



# **PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA**

## **SELEÇÃO DE ASSESSORES**

### **EDITAL 2015-2016**

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Serve o presente instrumento para comunicar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de Direito, que estejam cursando entre o 4º e o 9º semestre quando do momento da convocação, para a função de assessores jurídicos, limitando o certame a 500(quinhetos) candidatos/as, visando ao preenchimento de **20 vagas imediatas**, bem como a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de um ano;

**1.2.** A primeira fase da seleção será realizada no **dia 14 de novembro de 2015**, no turno vespertino, com duração máxima de **4:00h (quatro horas)**. O horário exato será divulgado posteriormente através do endereço (<http://www.ppebahia.com.br/>), bem como o local de realização da prova;

**1.3.** A data da segunda fase será divulgada no momento da publicação do resultado da primeira fase, através do endereço <http://www.ppebahia.com.br/>.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições virtuais serão realizadas a partir do dia **13 de outubro até o dia 12 de novembro**, já as inscrições presenciais começarão a ser realizadas no dia 19 de outubro até o 12 de novembro nas Faculdades abaixo, **por membros do Patronato cadastrados**:

**a) Faculdade de Direito da UFBA (Adriane Ribeiro – matutino, Vinicius Lima - matutino, Tainan Bulhões Santana – noturno, Giancarlo Conceição – matutino e noturno, Ricardo Pereira - matutino);**

**b) Faculdade Ruy Barbosa (Vinicius Barros – Rio Vermelho);**

**c) Faculdade Baiana de Direito (Raissa Macedo – matutino; Karen Kuentzer - matutino; Caique Porto- matutino);**

**d) Universidade Católica do Salvador (UCSAL) (FEDERAÇÃO: Renata Martins – matutino; Fabiana Teixeira – noturno; Cláudia Lysle - matutino e noturno/; PITUAÇU: Fabiana Teixeira - matutino).**

**2.2.** No ato da inscrição presencial, o/a candidato/a deverá apresentar documento de identidade e comprovante de matrícula.



**2.3.** As inscrições virtuais ocorrem mediante transferência bancária para a seguinte Conta:

a) Dados bancários para transferência (Banco do Brasil):

a.1) Agência: 4278-1;

a.2) Conta corrente: 87.964-9;

a.3) Titular: Giancarlo C Jesus.

b) Deverá ser enviado o comprovante de depósito ou transferência para o email [selecaoppe@gmail.com](mailto:selecaoppe@gmail.com), com o assunto “Inscrição Processo Seletivo”.

c) O/A candidato/a deverá enviar no corpo do email as seguintes informações: nome completo, RG, CPF, instituição de ensino e telefone celular para contato.

d) O/A candidato/a deverá anexar uma cópia do comprovante de matrícula.

e) Só será considerado inscrito o candidato que receber um email de confirmação da inscrição.

**2.4.** A inscrição corresponde à importância de **R\$ 10,00 (dez reais)**, ao Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases:

a) A primeira fase consistirá na realização de prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas;

b) A segunda fase consistirá em uma capacitação realizada pela Instituição, na qual a ausência implicará em eliminação automática. A data dessa será informada por e-mail e divulgada pelas redes sociais posteriormente.

### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA E SUBJETIVA)**

**4.1.** O/A candidato/a deverá comparecer ao local de prova munido/da documento de identidade apresentado no ato da inscrição, bem como do comprovante de inscrição;

**4.2.** O/A candidato/a deverá comparecer ao local de prova preferencialmente com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para o início;

**4.3.** O/A candidato/a só poderá se retirar do local de prova com o caderno de questões após 02 (duas) horas do seu início.

**4.4.** O/A candidato/a deverá observar as seguintes normas gerais no decorrer da realização da prova de conhecimentos jurídicos:

a) Sempre que solicitado, deverá exibir seu comprovante de inscrição;



- b) Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada;
- c) Será permitida consulta à legislação, sem qualquer espécie de comentário ou anotação, devendo o material ser conferido pelos fiscais de prova;
- d) A folha de resposta e o espaço destinado às questões abertas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Somente com autorização expressa poderá o candidato ausentar-se da sala da prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

5.1. O/A candidato/a que obtiver aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento) das 20 (vinte) questões objetivas terá suas questões discursivas corrigidas.

5.2. As provas objetiva e dissertativa terão peso 5 (cinco) cada uma.

5.3. O/A candidato/a que obtiver nota zero em qualquer das etapas da prova ou inferior a 20% na prova dissertativa será eliminado/a.

5.4. O/A candidato/a que obtiver o aproveitamento de pelo menos 50% no somatório das provas (objetiva e dissertativa) está classificado/a

5.5. Para efeito de desempate na classificação, devem ser observados os seguintes critérios:

- a) Semestre mais avançado;
- b) Experiência de estágio na área penal;
- c) Produção científica na área penal;
- d) Participação em projeto de pesquisa na área penal;
- e) Candidato de maior idade.

5.6. O/A candidato/a classificado será admitido/a no Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia, por ordem de classificação, respeitadas as necessidades da instituição.

## **5. DA ELIMINAÇÃO**

5.1. Será eliminado/a automaticamente o/a candidato/a que:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios escusos ou fraudulentos durante a realização da prova;
- b) Apresentar comportamento incompatível, desatendendo determinações dos fiscais e aplicadores da prova;
- c) Tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;



d) Não comparecer na hora designada à realização nas **duas fases do processo seletivo**.

## 6. DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

**6.1. A primeira fase do processo seletivo** consistirá na aplicação de uma prova de conhecimentos jurídicos, com **20 (trinta) questões objetivas (5,0 pontos) e 03 (três) questões dissertativas (5,0 pontos)**, versando sobre:

a) **Direito Constitucional** - Poder Constituinte. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Controle de Constitucionalidade.

b) **Direito Penal:** Código Penal Brasileiro: Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade Penal; Do concurso de Pessoas; Das Penas; Das Medidas de Segurança; Da Ação Penal; Da Extinção da Punibilidade. Dos Crimes contra a Pessoa; Dos Crimes contra o Patrimônio; Dos Crimes contra a Dignidade Sexual.

c) **Direito Processual Penal:** Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Competência; Das Partes no Processo Penal; Das Prisões e da Liberdade Provisória; Do Habeas Corpus; Da Execução Penal.

d) **Legislação Extravagante (atualizadas):** Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84); Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90); Lei de Tóxicos (Leis n.º 11.343/06); Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95); Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/95); Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03).

e) **Estatuto do Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia e Regimento Disciplinar**, disponibilizado em: <http://www.ppebahia.com.br/download>;

f) **Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia** (decreto nº.12.247 de 08 de julho de 2010).

g) **A Importância do Patronato de Presos e Egressos Enquanto Órgão Da Execução Penal**, artigo disponibilizado em: [http://www.4shared.com/office/4GKrICn8ba/Patronato\\_PPE\\_SEMOC-final.html](http://www.4shared.com/office/4GKrICn8ba/Patronato_PPE_SEMOC-final.html)  
)<http://www.ppebahia.com.br/download>

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Eventuais recursos às questões da prova de conhecimentos jurídicos serão recebidos no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do gabarito;

**7.2.** Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico **selecaoppe@gmail.com** e serão apreciados pela, desde que formulados de maneira clara e fundamentada e esteja devidamente identificado o recorrente.

## 8. DA ATIVIDADE



**8.1.** A atividade de assessoria no Patronato de Presos e Egressos compreende o atendimento aos/às detentos/as nas Unidades Prisionais de Salvador e nas Delegacias de Polícia, bem como a avaliação acerca da possibilidade de se pleitear a liberdade dos/das assistidos/as, em casos de presos provisórios, ou de benefícios da execução penal.

**8.1.1.** A atividade de assessoria tem carga horária de 04 (quatro) horas semanais, sendo cumprida integralmente num único dia da semana, a ser designado pelo Patronato de Presos e Egressos, sem prejuízo de eventuais diligências forenses em outros turnos.

**8.2.** Compreende atividade do membro do Patronato, além da assessoria, o comparecimento às assembleias, seminários, minicursos de formação e aperfeiçoamento de organização da instituição.

**8.3.** O trabalho será voluntário, não havendo qualquer remuneração, ficando por conta dos próprios assessores os eventuais custos com deslocamentos e diligências.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria.

Salvador, 13 de outubro de 2015.

### **Coordenadores do Patronato de Presos e Egressos da Bahia:**

Adriane Ribeiro  
Gabriel Fernandez  
Giancarlo Conceição  
Raissa Macedo  
Renata Martins

### **Edital elaborado pelos membros da Comissão de Seleção dos Assessores:**

Adriane Ribeiro, Bruna Cancio, Claudia Lysle, Giancarlo Conceição, Guilherme Bastos, Karen Kuentzer, Raissa Macedo, Renata Martins, Tainan Santana.